



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS**

OFÍCIO Nº. 436 /2008/SPOA/SE/MTur

Brasília, 14 de março de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA
Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux
Endereço: SCN – Quadra 01 Bloco F – Lojas 133, 137, 141 e 145, s/nº, Térreo, Edifício América Office Tower, Asa
Norte - Brasília - DF
CEP: 70.711-905
Nota Técnica nº. 088/2008
Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX - FBC&VB**
CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09
Processo nº. 72000.000252/2007/24

Prezado Senhor,

Dispõe os autos de análise da prestação de contas do Convênio n.º CV - MTUR : 118/2006 objetivando **APOIAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO, NO ESTADO DO ALAGOAS, NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com vigência de 08/06/2006 a 30/11/2006, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante da documentação analisada e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Esclarecemos que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.